



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-2/2018 - FME

Aos trinta dias do mês de julho de 2018, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ /PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.071/0001-79, sediada na Avenida 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr^a. **Kely Cristina dos Santos Miranda**, CPF nº 717.312.962-15, RG: 4332499 SSP/PA, residente e domiciliado na rua da Praia, bairro: Praião, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA, Dec. 002/2018, Secretária Executiva de Educação, Cultura e Desporto, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 4006-2/2018-FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **fornecimento de Materiais esportivos em geral**, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais esportivos em geral**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4006-2/2018-FME.

1.2.

a) Fornecedor **O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO - ME**, CNPJ n.º 11.198.446/0001-99, com sede na Trav. Duque de Caxias, nº 44, Bairro Centro, Porto de Moz/PA – CEP: 68.330-000, telefone: (93) 3793-1454, telefone representante (93) 98405-0497, representada por sua Proprietária Sr^a. Ozieli Teixeira Coelho, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 4912976 PC/PA e do CPF nº 932.666.182-20, residente e domiciliada na Rua Prof^a. Maria de Nazaré Felix, nº 1435, Bairro Cabanagem, na cidade de Porto de Moz-PA, CEP: 68.330-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apito modelo Fox	Und.	Pangue	60	38,00	2.280,00
Valor Total Extenso: dois mil, duzentos e oitenta reais						
2	Apito	Und.	Penalty	60	32,00	1.920,00
Valor Total Extenso: hum mil, novecentos e vinte						
3	Bandeiras p/ Arbitragem com cabo	kit	Penalty	30	98,00	2.940,00
Valor Total Extenso: dois mil, novecentos e quarenta reais						
4	Joelheira futsal	Und.	Penalty	30	98,00	2.940,00
Valor Total Extenso: dois mil novecentos e quarenta reais						
5	Bomba para encher bola	Und.	Penalty	100	46,00	4.600,00
Valor Total Extenso: quatro mil e Seiscentos reais						
6	Caneleiras sem tornozeleiras adultos	par	Penalty	80	38,00	3.040,00
Valor Total Extenso: três mil e quarenta reais						
7	Caneleira	par	Umbro	80	37,00	2.960,00
Valor Total Extenso: dois mil, novicentos e sessenta reais						
8	Caneleira juvenil	par	Carreiro	100	32,00	3.200,00
Valor Total Extenso: três mil e duzentos reais						
9	Colete para futebol	Und.	Umbro	150	32,00	4.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Valor Total Extenso: quatro mil e oitocentos reais						
10	Colete para futebol	Und.	Ticon	300	18,00	5.400,00
Valor Total Extenso: Cinco mil, e quatro centos reais						
11	Cone	Und.	Poker	200	18,00	3.600,00
Valor Total Extenso: três mil e seiscentos reais						
12	Cone	Und.	penalty	200	21,00	4.200,00
Valor Total Extenso: quatro mil e duzentos reais						
13	Cronômetro pro running digital	Und.	Poker	40	96,00	3.840,00
Valor Total Extenso: três mil, oitocentos e quarenta reais						
14	Faixa demarcatória p/ vôlei	kit	Spiter	30	146,00	4.380,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e oitenta reais						
15	Faixa de Demarcação para Vôlei de Praia	jogo	Spiter	20	165,00	3.300,00
Valor Total Extenso: três mil e trezentos reais						
16	Kit p/ tênis de mesa (Raquete, rede, 3 Bolas e Suporte)	kit	Pangue	60	59,00	3.540,00
Valor Total Extenso: três mil, quinhentos e quarenta reais						
17	Bermuda juiz	Und.	Kanxa	30	98,00	2.940,00
Valor Total Extenso: dois mil, novecentos e quarenta reais						
18	Camisa juiz	Und.	kanxa	30	98,00	2.940,00
Valor Total Extenso: dois mil, novecentos e quarenta reais						
19	Prato Demarcatório	Und.	Poker	100	8,80	880,00
Valor Total Extenso: oitocentos e oitenta reais						
20	Pratinho demarcatório	Und.	Penalty	100	29,00	2.900,00
Valor Total Extenso: dois mil e novecentos reais						
21	Bola campo	Und.	kanxa	50	122,00	6.100,00
Valor Total Extenso: seis mil e cem reais						
22	Rede de Futebol campo fio 2	jogo	Spiter	50	199,00	9.950,00
Valor Total Extenso: nove mil, novecentos e cinquenta reais						
23	Rede Futsal fio 4	jogo	Spiter	50	244,00	12.200,00
Valor Total Extenso: doze mil e duzentos reais						
24	Rede Futsal fio 2	jogo	Spiter	50	139,00	6.950,00
Valor Total Extenso: seis mil, novecentos e cinquenta reais						
25	Rede Society Fio 2	jogo	Spiter	25	175,00	4.375,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais						
26	Rede Vôlei 2 faixas algodão	jogo	Spiter	50	155,00	7.750,00
Valor Total Extenso: sete mil, setecentos e cinquenta reais						
27	Rede Vôlei 4 faixas	jogo	Pangue	50	108,00	5.400,00
Valor Total Extenso: cinco mil e quatrocentos reais						
28	Rede Vôlei 2 faixas nylon	jogo	Spitter	50	87,00	4.350,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e cinquenta reais						
29	Tênis para futsal	par	carreiro	50	108,00	5.400,00
Valor Total Extenso: cinco mil e quatro centos reais						
30	Tênis para futsal	par	mathaus	30	159,00	4.770,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Valor Total Extenso: quatro mil, setecentos e setenta reais						
31	Tênis futsal juvenil	par	umbro	100	139,00	13.900,00
Valor Total Extenso: treze mil e novecentos						
32	Tênis para Futsal	par	Umbro	120	149,00	17.880,00
Valor Total Extenso: dezessete mil, oitocentos e oitenta reais						
33	Chuteira campo	par	umbro	100	149,00	14.900,00
Valor Total Extenso: quatorze mil e novecentos						
34	Chuteira campo	par	carreiro	150	108,00	16.200,00
Valor Total Extenso: Dezesesseis mil e duzentos reais						
35	Chuteira campo	par	Penalty	50	149,00	7.450,00
Valor Total Extenso: sete mil, quatrocentos e cinquenta reais						
36	Chuteira Campo	par	Mathaus	80	159,00	12.720,00
Valor Total Extenso: doze mil, setecentos e vinte reais						
37	Chuteira juvenil	par	Carreiro	150	89,00	13.250,00
Valor Total Extenso: Treze mil e trezentos e cinquenta reais						
38	Chuteira juvenil	par	Umbro	100	119,00	11.900,00
Valor Total Extenso: onze mil e novecentos reais						
39	Chuteira Juvenil	par	Penalty	100	146,05	14.605,00
Valor Total Extenso: quatorze mil, seiscentos e cinco reais						
40	Uniforme de arbitragem short e camisa	kit.	Poker	30	189,00	5.670,00
Valor Total Extenso: cinco mil seiscentos e setenta reais						
41	Uniforme de arbitragem short e Camisa	kit.	Penalty	30	220,00	6.600,00
Valor Total Extenso: seis mil e seiscentos reais						
42	Luva de Goleiro Campo	Par	Tristar	30	149,00	4.470,00
Valor Total Extenso: quatro mil, quatrocentos e setenta reais						
43	Luva gol campo	Par	Poker	20	119,00	2.380,00
Valor Total Extenso: dois mil, trezentos e oitenta reais						
44	Chuteira Society	Par	Carreiro	40	108,00	4.320,00
Valor Total Extenso: quatro mil trezentos e vinte						
45	Chuteira Society	Par	Umbro	50	149,00	7.450,00
Valor Total Extenso: sete mil, quatrocentos e cinquenta reais						
46	Mesa para tênis de mesa oficial	Und.	Pangue	20	789,00	15.780,00
Valor Total Extenso: quinze mil, setecentos e oitenta reais						
47	Bandeira de escanteio	Und.	Pangue	20	39,00	780,00
Valor Total Extenso: setecentos e oitenta reais						
48	Prancheta magnética	Und.	Pangue	10	192,00	1.920,00
Valor Total Extenso: Um Mil novecentos e vinte reais						
49	Bastão para atletismo	Und.	Pangue	50	38,25	1.912,50
Valor Total Extenso: Um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos						
50	Tênis para atletismo	par	Olimpikus	40	184,30	7.372,00
Valor Total Extenso: sete mil, trezentos e setenta e dois reais						
51	Bola de Futebol de campo	Und.	Penalty	200	158,	31.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Valor Total Extenso: trinta e um mil e seiscentos reais						
52	Bola de Queimada	Und.	Penalty	50	48,00	2.400,00
Valor Total Extenso: dois mil e quatrocentos reais						
53	Bola de Fut Vôlei Pro	Und.	Penalty	20	195,10	3.902,00
Valor Total Extenso: três mil, novecentos e dois reais						
54	Bola de Futebol Society	Und.	Penalty	40	149,00	5.960,00
Valor Total Extenso: cinco mil novecentos e sessenta reais						
55	Bola de Futebol de campo	Und.	Penalty	100	189,	18.900,00
Valor Total Extenso: dezenove mil, quinhentos e dez reais						
56	Bola campo	Und.	kanxa	100	139,00	13.900,00
Valor Total Extenso: treze mil e novecentos e reais						
57	Bola de Basquete	Und.	Penalty	60	146,10	8.766,00
Valor Total Extenso: oito mil, setecentos e sessenta e seis reais						
58	Bola de futebol de campo	Und.	Penalty	200	129,00	25.800,00
Valor Total Extenso: vinte e cinco mil e oitocentos reais						
59	Bola de Futebol campo	Und.	Penalty	200	98,00	19.600,00
Valor Total Extenso: dezenove mil e seiscentos reais						
60	Bola de futsal	Und.	penalty	100	129,00	12.900,00
Valor Total Extenso: doze mil e novecentos reais						
61	Bola de Futsal profissional max 1000	Und.	Penalty	100	308,00	30.800,00
Valor Total Extenso: trinta mil e oitocentos reais						
62	Bola de Futsal max 500	Und.	Penalty	50	214,70	10.735,00
Valor Total Extenso: dez mil, setecentos e trinta e cinco reais						
63	Bola oficial de vôlei	Und.	Penalty	100	119,00	11.900,00
Valor Total Extenso: onze mil e novecentos reais						
64	Bola oficial de vôlei	Und.	Penalty	100	149,00	14.900,00
Valor Total Extenso: quatorze mil e novecentos reais						
65	Bola de Vôlei de Praia	Und.	Penalty	10	139,00	1.390,00
Valor Total Extenso: um mil, trezentos e noventa reais						
66	Bola profissional de Handball H2L feminino	Und.	Penalty	30	146,10	4.383,00
Valor Total Extenso: quatro mil, trezentos e oitenta e três reais						
67	Bola Profissional de Handball H3L	Und.	Penalty	40	149,00	5.960,00
Valor Total Extenso: cinco mil, novecentos e sessenta						
68	Bola handball H1L	Und.	penalty	30	108,00	3.240,00
Valor Total Extenso: três mil, duzentos e quarenta reais						
69	Calção p/ futebol jogo c/ 16 Und.	jogo	Ticon	100	329,00	32.900,00
Valor Total Extenso: trinta e dois mil e novicentos reais						
70	Camisa de Goleiro	Und.	Poker	50	129,00	6.450,00
Valor Total Extenso: seis mil quatrocentos e cinquenta reais						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

71	Jogo de camisa c/ 15 Und. + 01 und. de goleiro	Und.	Ticon	50	489,00	24.450,00
Valor Total Extenso: vinte quatro mil, quatro centos e cinquenta reais						
72	Jogo de camisa c/ 16 und.	Jogo	lambra	50	759,00	37.950,00
Valor Total Extenso: trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais						
73	Meião para futebol	Par	Stadium	300	17,00	5.100,00
Valor Total Extenso: cinco mil e cem reais						
74	Meião p/ futebol	Par	Penalty	300	23	6.900,00
Valor Total Extenso: seis mil e novecentos reais						
75	Meião p/ futebol	Par	kanxa	150	19,00	2.850,00
Valor Total Extenso: dois mil, oitocentos e cinquenta reais						
76	Saco para transportar bolas	Und.	Penalty	20	59,00	1.180,00
Valor Total Extenso: novecentos e sessenta reais						
77	Bambolês	Und.	Pangue	300	14,70	4.410,00
Valor Total Extenso: quatro mil, quatrocentos e dez reais						
78	Cartão arbitro futsal	jogo	Poker	30	22,00	660,00
Valor Total Extenso: seiscentos e sessenta reais						
79	Cartão arbitro	Und.	Penalty	40	34,00	1.360,00
Valor Total Extenso: um mil, trezentos e sessenta reais						
80	Cartão Arbitro Futebol de Campo	Und.	Poker	30	22	660,00
Valor Total Extenso: seiscentos e sessenta reais						
81	Medalhas Personalizadas	Und.	vitoria	400	20,00	8.000,00
Valor Total Extenso: oito mil reais						
82	Medalhas	Und.	Crespar	200	8,00	1.600,00
Valor Total Extenso: um mil e seiscentos reais						
83	Medalhas personalizadas	Und.	crespar	200	12	2.400,00
Valor Total Extenso: dois mil e quatro centos reais						
84	Troféu 1,10 MT	Und.	Vitoria	20	459,00	9.180,00
Valor Total Extenso: nove mil, cento e oitenta reais						
85	Troféus 1 MT -	Und.	Vitoria	50	289,00	14.450,00
Valor Total Extenso: quatorze mil, quatro cento e cinquenta reais						
86	Troféu 45 CM	Und.	Imorsi	50	69,00	3.450,00
Valor Total Extenso: três mil, quatrocentos e cinquenta reais						
87	Troféus Vitória 50 Cm	Und.	Imorsi	50	119,00	5.950,00
Valor Total Extenso: cinco mil, novecentos e cinquenta reais						
88	Troféu 60 cm	Und.	Vitória	50	89,00	4.950,00
Valor Total Extenso: quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais						
89	Troféus Vitória 70 Cm – personalizado	Und.	Imorsi	50	165,60	8.280,00
Valor Total Extenso: oito mil, duzentos e oitenta reais						
90	Troféu 61 cm	Und.	Vitoria	30	129,00	3.870,00
Valor Total Extenso: três mil, oitocentos e setenta						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

91	Jogos de Dama	jogo	Pangue	30	48,00	1.440,00
Valor Total Extenso: mil quatrocentos e quarenta reais						
92	Dominó multiplicação/divisão/adção e subtração	jogo	pangue	200	29,00	5800,00
Valor Total Extenso: cinco mil e oitocentos						
93	Kit de frescobol	kit	pangue	30	39,00	1.170,00
Valor Total Extenso: um mil cento e setenta reais						
94	Jogos de Dominó de osso	jogo	Pangue	30	39,20	1.176,00
Valor Total Extenso: um mil cento e setenta e seis reais						
Valor Total Extenso: Novecentos e trinta Mil Novecentos e Vinte e seis reais e Cinquenta Centavos					R\$ 930.926,50	

2.DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/PA. mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4006-2/2018-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4006-2/2018-FME.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3.DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

0606 Sec. Mun. de Educação e Cultura e Desporto
13 392 0089 2.017 Manutenção do Departamento de Cultura
27 812 0090 2.018 Manutenção do Departamento de Desporto
27 812 0090 2.019 Implantação e Manutenção da Liga Municipal
2101 Fundo Municipal de Educação
12 122 0037 2.075 Manutenção da Secretaria de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5. DA VIGÊNCIA

5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4006-2/2018-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4006-2/2018-FME.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4006-2/2018-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4006-2/2018-FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10.DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4006-2/2018-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 09 de agosto de 2018.

KELY CRISTINA DOS SANTOS
MIRANDA

Secretária Executiva de Educação,
Cultura e Desporto – Dec. Mun. nº 002/2018
CONTRATANTE

O. TEIXEIRA COELHO COMERCIO - ME
CNPJ n.º 11.198.446/0001-99
CONTRATADA

De Acordo

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz